



JEBRA
2026
INTEGRAÇÃO E UNIÃO

REGULAMENTO DA MODALIDADE – Vôlei

Comissão Organizadora – Marcia da Rocha,
Emerson de Castro, Victor Mera, Siliane Mazetto,
Suzuki Hidetoshi

5) DIRETORIA TÉCNICA – Emerson Castro

Coordenador da modalidade: Marcos Tominaga.

Categorias: Masculino e Feminino

Faixa etária: Sub 18 (ano base 2008)

Inscrição – Início: Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 Fim: Domingo, 15 de março de 2026. Entretanto, para essa modalidade será exigida lista discriminando atletas (Números, Capitães, Líberos), e dirigentes (Técnico, Auxiliar Técnico) até 15 de Março de 2026. A inscrição fica limitada a uma equipe por escola.

O valor da inscrição será de ¥1.000 por atleta.

Local da inscrição: Site oficial da Fitofan.

OBS: alunos atletas com a idade inferior a 13 anos terá que ter uma autorização de responsabilidade da sua respectiva escola.

Regras:

1. Salvo as condições expressamente determinadas nesse regulamento, as partidas respeitarão as regras vigentes da CBV “Confederação Brasileira de Voleibol”.
2. Consultar as regras neste site:
https://institucional.cbv.com.br/arquivos/cobrav/quadra/regra_2021-2024_-_final.pdf?20221005064415
3. Para todos os casos, referentes a parte técnica, não constante nesse Regulamento, prevalecerão as cláusulas contidas nas regras da CBV.
4. As equipes deverão ser formadas por até 14 jogadores e 2 dirigentes.
5. Será ilimitada a participação das equipes de cada naipes (masculina e feminina),
4. As equipes deverão ser formadas por até 14 jogadores e 2 dirigentes.
5. Será ilimitada a participação das equipes de cada naipes (masculina e feminina),
6. O aquecimento de quadra será feito somente no primeiro jogo de cada equipe, e também não haverá intervalos entre partidas.
7. Os sorteios serão feitos pelo árbitro reserva na metade da partida anterior. Logo as equipes da partida seguinte, incluindo seus devidos capitães e dirigentes, deverão estar a postos nesse tempo.
8. Os uniformes deverão constar números nas costas e na frente dos jogadores; podendo ser utilizados coletes com numeração, caso a escola não possua uniformes.



9. A pontuação e quantidade de sets, será decidida de acordo com a quantidade de equipes inscritas, assim como a fase semifinal e final.
10. Somente o técnico (a) e o capitão estarão autorizados a reclamar com o 1º. ou 2º. Árbitro.
11. A arbitragem (1º. 2º. bandeirinhas e mesário) ficará por conta da Federação de Voleibol de Shizuoka e não haverá juiz de linha, exceto na fase final.
12. O placar ficará por conta de voluntários, sendo 3 por quadra.
13. Questões disciplinares, incluindo àqueles referentes aos cartões, seguirão as regras da CBV, entretanto, casos peculiares serão administrados pela coordenação e/ou pelo conselho de ética.
14. Em caso de constatação de atletas irregulares durante a partida, a equipe será desclassificada, ficando suspensa da edição seguinte do JEBRA Japão.
15. Critérios de desempate para a classificação à fase seguinte: a) Número de vitórias; b) Saldo de sets; c) Saldo de pontos; d) Confronto direto; e) Menor número de cartões vermelhos; f) Menor número de cartões amarelos; g) Ganhador do primeiro set no confronto direto; h) Menor número de atrasos
16. Premiação: a) Medalhas e troféus para 1º/ 2º e 3º lugar (ouro, prata e bronze respectivamente) de cada categoria. b) Troféu destaque para o MVP (melhor jogador (a) do torneio) masculino e feminino escolhido pela coordenação do voleibol com a colaboração da comissão de arbitragem.



JEBRA 2026 – Jogos Escolares Brasileiros no Japão
E-mail: jebrajapao@gmail.com
Whatsapp: +81 80-6286-2021

Organização

